

PORTARIA Nº 2.170/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7829/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e da Lei nº 8250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE
FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	AUDITOR FISCAL SANITARIO	27/05/2008	SEMUS	2018/2020	U	V	28/10/2025

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao referido servidor, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e da Lei nº 8250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE
FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	AUDITOR FISCAL SANITARIO	27/05/2008	SEMUS	V	W	28/10/2025

Art. 3º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao referido servidor, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e da Lei nº 8250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE
FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	AUDITOR FISCAL SANITARIO	27/05/2008	SEMUS	2020/2022	W	X	28/10/2025
FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	AUDITOR FISCAL SANITARIO	27/05/2008	SEMUS	2022/2024	X	Y	28/10/2025

Art. 4º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais e titulação, concedidas ao referido servidor através das **Portarias nºs 2.557/2024 e 2.382/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

